



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária
do Segundo Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 25(vinte e cinco) de
novembro do ano de 2025(dois mil e
vinte e cinco).-----.**

Às dez horas do dia 25(vinte e cinco) de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Milton Alencar Júnior, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vanderlei Rodrigues Bento Neto. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do 18/11/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 18/11/2025; PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0004/2025 - ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES**, DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 306/2025, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CADASTRAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS QUE EXERÇAM ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE FERRO-VELHO, SUCATAS, METAIS E MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0383/2025 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, INSTITUI A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO IDOSO (UBS IDOSO) NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO INTEGRAL E ESPECIALIZADO À POPULAÇÃO IDOSA; **PROJETO DE LEI: 0389/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O FESTIVAL DO PEIXE PÓS-DEFESO DAS PALMEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0390/2025 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO**, ALTERA A LEI Nº 3.632, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA PERMITIR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DURANTE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E REVOGA EXPRESSAMENTE A LEI Nº 4.499/2025. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Cláudio Roberto Nunes Vieira Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, aludiu a proposição

de sua autoria, dispondo sobre a realização de melhorias na iluminação pública na Rua Rui dos Anjos Crus, no Bairro Monte Alegre, destacando que os moradores do local sofriam com a falta de iluminação naquela localidade. Em seguida afirmou que pretendia conceder Moção de Aplausos ao Senhor Matheus Henrique Júlio Souza, destacando que o mesmo prestava relevantes serviços à sociedade de Cabo Frio. Após, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida, fez uso da palavra o **Vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu comentários sobre proposição de sua autoria, concernente a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei de nº 306/2025 dispondo sobre a obrigatoriedade de cadastramento, registro e fiscalização das empresas e estabelecimentos que exerçam atividades de comércio de ferro-velho, sucatas, metais e materiais recicláveis no município de Cabo Frio, sublinhando que o ordenamento de tais estabelecimentos seria de grande valia para toda a população de Cabo Frio. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida fez uso da tribuna o **Vereador Paulo Brizio da Cunha**, que inicialmente saudou a todos. A seguir teceu comentários sobre a proximidade do verão e alta temporada, enfatizando que entrara com Requerimento solicitando a ENEL, informações e providências relativas ao “Plano Verão” 2025/2026, ressaltando que o objetivo era garantir o fornecimento de energia elétrica de qualidade à população de Cabo Frio. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0004/2025, PROJETO DE LEI: 0383 E 0389/2025. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0091/2025 E O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA: 0092/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0390/2025. FORAM APROVADAS A INDICAÇÕES: 1114, 1227, 1299, 1309, 1315, 1316, 1317 E 1319/2025. FORAM APROVADAS AS MOÇÕES: 0101, 0102, 0103, 0104, 0105 E 0108/2025. A seguir, o Senhor Presidente em função da aprovação do Requerimento de Urgência suspendeu a presente Sessão por quinze minutos para que as Comissões Técnicas emitissem Parecer em Conjunto. Reiniciados os trabalhos e cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente declarou reaberta a presente Sessão. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas ao seguinte Projeto: PROJETO DE LEI Nº 390/2025, estando, portanto aprovado. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.